

## PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2022.1

### Edital n.º 012/2021

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 31/10/2019. Seção: 1 Página: 50 Portaria Nº 1.879 de 29 de outubro de 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 19 de abril de 2021, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo VESTIBULAR AGENDADO 2022.1, destinadas ao preenchimento vagas, nos cursos superiores conforme especificação, para a admissão no primeiro semestre de 2022 nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, dentro de limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições terão início no dia 07 de dezembro de 2021, e termino às 18hs do dia 20 de dezembro de 2021, e serão realizadas de forma online, através de contato da Central de Relacionamento UniVS.

1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo.

1.3 O poderá fazer sua prova de forma online e caso opte por esta forma receberá por e-mail e SMS o link de acesso para sua redação.

1.4 O candidato que optar por realizar a prova presencialmente realizará sua redação na UniVS, localizada na Av. Monsenhor Frota, 609 - Centro, Icó – CE, em data e horário previamente agendado.

### 2. DA PROVA

2.1 A nota da redação, varia entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos.

2.2 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Domínio da Língua Padrão;
- b) Convenção da escrita;
- c) Domínios dos Aspectos gramaticais e textuais;
- d) Compreensão da Proposta da Redação;
- e) Conhecimento da estrutura do texto argumentativo;
- f) Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado;
- g) Domínio dos verbos que comandam a avaliação de redação que são: relacionar, selecionar, organizar e interpreta;
- h) Coerência do texto com o tema apresentado.

### 3. BOLSA DE MÉRITO

Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

### 4. RESULTADO

O resultado será divulgado em até 48hs após a realização da prova, via e-mail e contato telefônico. Em caso de aprovação, receberá e-mail, SMS e ligação onde serão repassadas as orientações de matrícula (envio de documentação, assinatura de contrato e emissão do boleto de primeira mensalidade), sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua observância.

### 5. MATRÍCULA

**5.1** Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar original da documentação de forma online, em até 48hs após divulgação de resultado.

1 - Carteira de Identidade (Frente e Verso)

2 - CPF;

3 - Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;

4 – Comprovante de Residência.

5 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico, realizado pelo candidato maior de 18(dezoito) anos, quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG (se for pai ou mãe); ou documento comprobatório de que o menor e seu dependente (pode ser até meio de declaração de imposto de renda ou outros);

**5.2** O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

**5.3** A Semestralidade poderá sofrer redução em apenas duas hipóteses.

- a) O Reitor do Centro Universitário Vale do Salgado concederá Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme anexo II deste edital.
- b) Para pagamento da semestralidade integral e á vista que poderá ser negociado diretamente com o Departamento Financeiro.

### 6. OBSERVAÇÕES FINAIS:

**6.1** Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Vale do Salgado o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

**6.2** O Centro Universitário Vale do Salgado, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

**6.3** Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

**6.4** As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;

**6.5** A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).

**6.6** Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

**6.7** O concurso VESTIBULAR AGENDADO 2022.1 será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Vale do Salgado.

**Prof. Jaime Romero de Souza**

**Reitor**

Icó – CE, 07 de dezembro de 2021.

**ANEXO I**  
**DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.**

<b>Curso</b>	<b>ATO REGULATÓRIO</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Administração/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 206 de 25/06/2020, Publicada, DOU 07/07/2020.	Noturno	30
Ciências Contábeis / Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 948 de 30/08/2021, Publicada DOU 31/08/2021.	Noturno	30
Enfermagem/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021. Publicada DOU 05/02/2021,	Noturno	30
		Matutino	25
Psicologia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 948 de 30/08/2021, Publicada DOU 31/08/2021.	Noturno	25
		Matutino	20
Fisioterapia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021. Publicada DOU 05/02/2021,	Noturno	20
		Matutino	25
Educação Física Licenciatura/ Licenciatura	Reconhecimento Portaria Nº 824 de 22/11/2018. Publicada 26/11/2018.	Matutino	25
Direito	Autorização Portaria Nº 226 de 29/03/2018. Publicada 02/04/2018	Noturno	20
		Matutino	20
Medicina Veterinária	Resolução Nº 001/2020	Noturno	50
		Matutino	50

ANEXO II  
TABELA DE VALORES FINANCEIROS

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Nome do Curso	Turno	Valor Semestral	Valor mensalidade	Valor Mensalidade com Pontualidade
Administração	Noturno	R\$ 5.323,53	R\$ 887,25	R\$ 798,52
Ciências Contábeis	Noturno e Diurno	R\$ 5.323,53	R\$ 887,25	R\$ 798,52
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 7.118,92	R\$ 1.186,48	R\$ 1.067,83
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 9.760,31	R\$ 1.626,71	R\$ 1.464,04
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 10.665,92	R\$ 1.777,65	R\$ 1.599,88
Educação Física	Diurno	R\$ 6.367,84	R\$ 1.061,30	R\$ 955,17
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 9.754,91	R\$ 1.625,81	R\$ 1.463,23
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 13.930,00	R\$ 2.321,66	R\$ 2.089,49